



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 222/2025

Processo nº 001048.000448/2025-14

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim, Secretaria de Relações Institucionais

À Sua Excelência, o Vereador ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO,
Através de seu requerimento, Nº 605/2025,

Em atenção à solicitação feita por V.Exa., com base no Art. 152 do Regimento Interno, que requer informações sobre os procedimentos e acompanhamentos de reciclagem das entidades, em especial sobre a Cooperativa Mogi – Cooper Mogi, cumpre-nos informar que a gestão do contrato da referida cooperativa, bem como as parcerias relacionadas à coleta e reciclagem de resíduos domésticos, está sob a responsabilidade da **Secretaria de Serviços** e não da Secretaria do Meio Ambiente.

Dessa forma, para obter as informações detalhadas sobre a quantidade de resíduos reciclados, pontos de coleta, modelo de contrato, valores de repasses mensais, relatórios de prestação de contas e pareceres fiscais, a solicitação deverá ser encaminhada ao **Sr. Oberdan Quáglio**, Secretário Municipal de Serviços, que é o responsável pela gestão e acompanhamento do referido contrato.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Melina Teles França Sampaio, Gerente**, em 26/09/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285683** e o código CRC **8DC8F3BB**.